



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0119-2024**

**Processo nº 0547-2024**

**EMENTA:** Solicita informações sobre as pilhas de lixo orgânico, resultantes dos serviços de limpeza com corte de mato e poda, abandonadas e acumuladas em diversos pontos da cidade, cujos riscos podem ser entupimento de bueiros, proliferação de ratos e epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre as medidas que serão tomadas para solucionar a grave questão do acúmulo de lixo orgânico abandonado em diversos pontos da cidade, causado pela morosidade na retirada das inúmeras pilhas de mato e folhas resultantes da execução dos serviços de limpeza com corte de mato, de responsabilidade do Município. O problema relatado é uma questão recorrente, alvo de reclamações constantes, advindas de grande parte da população, em diversos bairros. Inclusive a questão já fora tratada, em grau de urgência, pelo Ofício n.º 0970/2024.

É de amplo conhecimento que o lixo na rua, além de causar poluição visual e entupimento dos bueiros (porque a chuva arrasta esse material até que ele entupa tudo), também atrai vetores de doenças como ratos ou mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

Portanto, o que se inicia como um descontentamento geral com o serviço prestado e suas consequências primárias, caso não sejam tomadas medidas que o solucionem, pode vir a se tornar um grande problema sanitário, endêmico e de proporções calamitosas.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0119-2024.

Apenas a título de ilustração, seguem duas imagens enviadas por cidadãos, respectivamente, apontando problemas na Praça Piratininga (Bairro Campo do Galvão) e na Rua Guaranis (Bairro Pedregulho):



Segundo informações, o ponto-chave da questão - e grande raiz do problema - talvez seja o fato de que o corte e a retirada são feitos em momentos diferentes e por prestadoras de serviço distintas.

Objetivamente, o que se vê é que uma Empresa cria as pilhas de lixo orgânico e a outra não sabe quando retirar.

As imagens e reclamações constantes trazidas por munícipes de diversos bairros constituem a incontestável prova de que essa atual divisão e organização do serviço de corte de mato não está trazendo bons resultados para a Administração e para os Administrados.

Diante disso, gostaríamos de solicitar as seguintes informações às autoridades competentes:

- 1) Por que a prestadora de serviço, subsidiariamente responsável com relação à Prefeitura, não retira imediatamente o mato, logo após o corte?
- 2) Há duas ou mais empresas prestadoras de serviço, de forma que o corte e a retirada do lixo orgânico sejam feitos separadamente, por empresas diferentes?
- 3) Mesmo que seja o caso do Item “2”, há a possibilidade de a Prefeitura, por intermédio de sua administração e de suas secretarias competentes, exigir que o corte e a retirada sejam operados concomitantemente?





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0119-2024.

4) Diante dos graves riscos à saúde, da iminência de epidemias e do possível entupimento de bueiros, que podem decorrer da omissão/demora na coleta do lixo orgânico resultante do serviço de limpeza com corte de mato, quais as soluções – em grau de urgência - que serão tomadas pela Prefeitura?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente requerimento aos Excelentíssimos Senhores **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração, **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e **PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

**PEDRO SANINNI**  
Vereador

Departamento Legislativo – PS/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

